## ADEQUAÇÃO DO RISCO DE VIDA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS.

No mesmo requerimento onde comunicamos o lamentável episódio ocorrido com a oficiala Luana, solicitamos a continuidade da análise da adequação do risco de vida de 30% para 40%, o que se mostra ainda mais oportuno e urgente.

Nesse sentido o Presidente do TJES despachou na data de 13 de março nos seguintes termos: **"faça-se a conclusão do procedimento SEI! sobre risco de vida para prosseguimento do estudo de impacto."**

O SINDIOFICIAIS buscará uma reunião com a Administração para reiterar nosso requerimento. Lembrando que o estudo de impacto já fora concluído desde o ano passado e se encontra anexado ao SEI 7006255-84.2022.8.08.0000, sendo que este SEI se encontra paralisado desde 15 de agosto de 2024.

## JUSTIÇA INTELIGENTE. OFICIAIS DE JUSTIÇA.

Foi publicado no DJES de 14 de março de 2025 o ATO NORMATIVO 75/2025 que instituiu o Projeto Justiça Inteligente, com o objetivo de promover a transformação digital do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, por meio da integração de tecnologias e inovações disruptivas.

Em resumo o Projeto visa reorganizar toda a estrutura física do Poder Judiciário Estadual na Primeira Instancia, além de estabelecer novos fluxos de trabalho nos cartórios afetados, unificando e reunindo diversas varas, inclusive entre comarcas diversas, visando a otimização da mão de obra e ampliação da utilização da inteligência artificial (IA), possibilitando a redução da estrutura física e de pessoal do Poder Judiciário Estadual.

Uma das inovações é a criação de comarcas Digitais.

Em sequencia, na mesma data, foram editados diversos atos implementando secretarias unificadas e comarcas digitais em diversos municípios, entre eles Colatina, Marilândia, Linhares, Rio Bananal, Cachoeiro de Itapemirim, Atilio Vivacqua e Jeronimo Monteiro.

Este projeto já era previsto e tem sido objeto de diversas visitas realizadas pela Administração nas comarcas afetadas.

Diante da iminência da edição dos atos e das dúvidas acerca do papel do Oficial de Justiça observado este novo contexto o SINDIOFICIAIS, por seu presidente, procurou, na semana passada, a Assessoria da Presidência, através do Dr. Salomão Elesbon.

Na ocasião vislumbramos certo desconhecimento da Administração sobre

o fluxo de mandados e demanda de trabalho dos oficiais de justiça.

Primeiramente enfatizamos e reiteramos a necessidade de nomeações de oficiais de justiça principalmente no interior do Estado, sendo que NÃO HOUVE QUALQUER PESPECTIVA havendo apenas a lacônica informação de que até o final do prazo de validade do concurso as nomeações poderão ser efetuadas.

Em relação a readequação das estruturas do Poder Judiciário no interior do Estado, com a unificação de Varas e Criação de Comarcas Digitais ressaltamos que um Cartorário e um Magistrado podem trabalhar de modo remoto, realizando atos virtuais, mesmo distantes quilômetros da comarca, PORÉM esta faculdade NÃO se aplica plenamente aos Oficiais de Justiça, os quais tem que se deslocar até o local da diligencia.

A prática de atos de comunicação e diligencias de modo virtual, embora tenham progredido nos últimos anos, ainda não comporta todos os atos e situações, sendo muitas vezes imprescindível a presença do Oficial de Justiça no local a ser cumprido o ato.

Ao final nosso sindicato reiterou a necessidade de novas nomeações e se colocou a disposição para debater com a Administração a adequação da força de trabalho existente entre as comarcas, com a ressalva de que é possível fazer mais com menos, porém não é possível fazer mais com nenhum.

O SINDIOFICIAIS irá retornar as conversas em breve, esta buscando uma agenda nesta semana, visando sensibilizar o TJES diante do grave quadro de carência de servidores, os quais nem mesmo a reestruturação e virtualização apresentada podem resolver.

POR HOJE É SÓ. FILIEM-SE. PRECISAMOS DE TODOS.

Vitória, 17 de março de 2025.

**A DIRETORIA**